



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
DIRETORIA GERAL - PGE/DG

PROCESSO:	006.14281.2024.0072176-49
------------------	---------------------------

DESPACHO

Em se tratando de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, da Lei nº 14.133/21 e consoante art. 1º, IX, da Portaria nº PGE 047/2023, considerados os elementos apresentados no presente expediente e manifestações das Unidades competentes, de ordem, autorizo a contratação de curso de Formação Engenheiro de Dados 4.0, visando a capacitação profissional em tecnologias de gestão de dados com uso de Data Lake e Data Lakehouse utilizando infraestrutura como código em Azure e AWS com o uso de Terraform e Databricks visando a atualização de profissionais do segmento de dados e informações no uso de ferramentas e técnicas modernas da Engenharia de Dados, no valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da **SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, cujas despesas serão custeadas conforme Dotação Orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária - 06.601

Fonte – 154/354

Projeto/Atividade – 1260

Natureza da Despesa – 33.90.39

Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para proceder à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como adotar as providências complementares.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Falcao de Azevedo Souza, Diretor Geral**, em 11/10/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100335749** e o código CRC **710342EA**.